



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REINF Nº 20/14/GABWN

Nova Friburgo, 05 de junho de 2014

Exmo. Sr. Vereador Marcio Damazio

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**Sr. Presidente,**

Requeiro, conforme norma regimental, que o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** seja submetido a Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Nova Friburgo, Sr. Rogério Cabral.

Sabendo que os Agentes Sanitários de Saúde de Nova Friburgo atuam no controle das doenças endêmicas e que a nomenclatura da ocupação usada pelo Governo Federal é de Agente de Combate às Endemias. Tendo em vista ainda que o piso de nosso agentes é de um salário mínimo, mesmo assumindo funções idênticas aqueles que atuam como Agentes de Combate às Endemias que recebem piso de R\$ 1.014,00, encaminho ao executivo as seguintes indagações:

1. Porque o município não acompanhou a alteração na nomenclatura da ocupação em questão acompanhando o Governo Federal?
2. Os agentes que trabalham em Nova Friburgo já são regidos pela legislação dos Agentes de Combate às endemias?
3. Se não.
  - a) porque ainda não houve adaptação a nova circunstância legal?
  - b) qual a previsão para alteração no quadro para o pagamento do piso previsto pelo Governo Federal?
4. Qual o valor do repasse federal ao município para o combate às endemias?
5. Este repasse inclui o pagamento de pessoal?
6. Se sim, como a Prefeitura aplica a diferença entre os pisos em questão?

Sem mais para o momento, despeço-me renovando votos de estima e consideração.

*Wanderson Nogueira*

*Vereador - PSB*